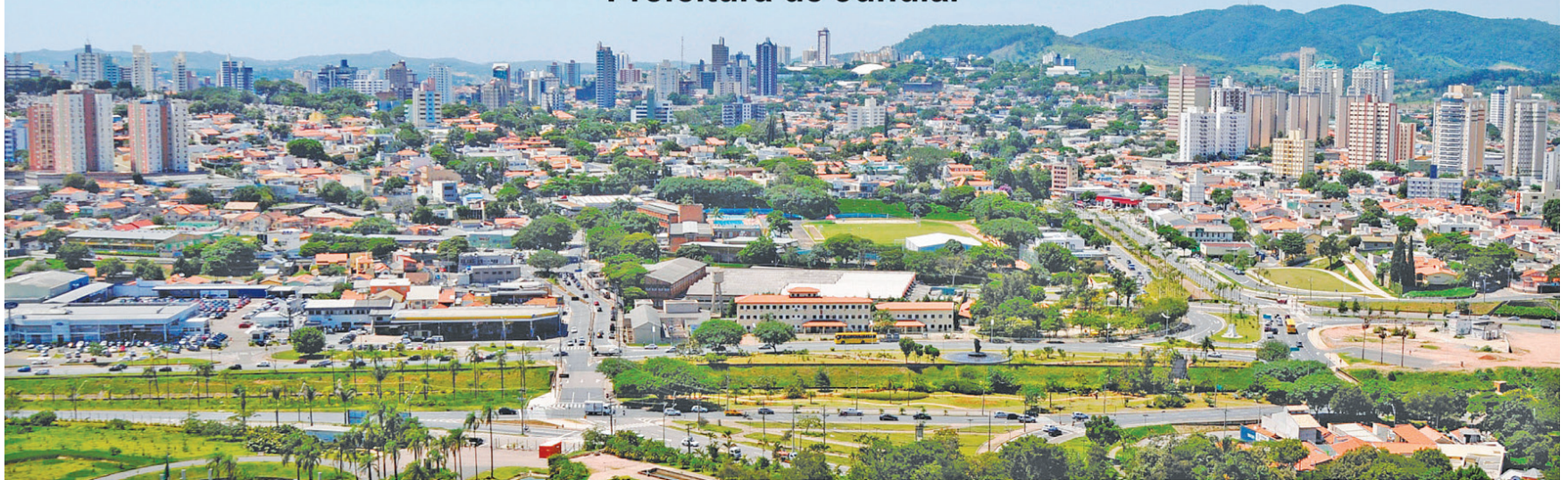




Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

22 DE MARÇO DE 2017

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO 4257

PODER EXECUTIVO

Leis.....	02
Gabinete do Prefeito	02
Finanças.....	02
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	02
Administração e Gestão	02 a 05
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	06
Fumas.....	07 a 09
Faculdade de Medicina.....	09
Saúde.....	10
Cijun.....	10 e 11
Escola de Governo e Gestão	11
Transportes.....	12
Ipřejun.....	12 e 13

Dae.....	13
Educação.....	13
Esef	13
Obras	13 e 14
Gestão de Pessoas	14 e 15
Decretos	15 e 16

INEDITORIAL

Ineditorial	16
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	16
------------------------	----

LEIS

LEI N.º 8.765, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Regula o acesso de carrinhos de bebê nos ônibus do serviço público de transporte coletivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º O acesso de carrinhos de bebê nos ônibus do serviço público de transporte coletivo poderá ser feito através dos elevadores de acessibilidade.

Art. 2º A área reservada a pessoas em cadeiras de rodas no interior dos ônibus será destinada também a carrinhos de bebê, observada a preferência das pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Será afixado adesivo na área de que trata o "caput" deste artigo, alertando sobre a sua utilização.

Art. 3º Para o cumprimento desta lei, os cobradores e motoristas receberão orientações acerca de procedimentos adequados para auxiliar no embarque e desembarque de carrinhos de bebê.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania - Secretário Municipal

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II E PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO, firmado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a empresa CORASSA LANCHONETE LTDA - ME.

PROCESSO: nº 367-4/2008

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e remunerado, das dependências destinadas à Lanchonete situada no Paço Municipal "Nova Jundiá", para exploração comercial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Renovada para vigorar até 30 de junho de 2017.

VALOR MENSAL: Retifica a Cláusula II dos Termos de Prorrogação VI e VII para constar valor mensal de R\$ 2.517,58 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 2.707,75 (dois mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos). A partir de 17 de agosto de 2016 o valor mensal de R\$ 3.019,30 (três mil e noventa e nove reais e trinta centavos), reajustado pela variação do IGPM da FVG.

ASSINATURA: 17.03.2017

FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA**

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

CFM: Razão Social:

118.309-5 Lucas Martins de Souza Freitas 42110099828

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA

Diretora

PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE**NOTIFICAÇÃO Nº 49/2017**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

MAURO GAMBINI 15.697-0/2016-1

MARIO ANTONIO GALVÃO 301-6/2016-1

22 de Março de 2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 50/2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

PAULO MATIAS RAMOS 2.746-8/2017-1

CASSIANO VALERIO 34.163-0/2016-1

22 de Março de 2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/16. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 26.524/2016 PARTE BENEFICIÁRIA: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. COOPERANTE: MARCELO KIYOTAKA SHIRAIISHI. PROCESSO: N.º 23.738-2/2016-1. ASSINATURA: 28/12/16. OBJETO DA COOPERAÇÃO: INSTALAÇÃO DE PARKLET NA RUA BARÃO DE TEFFÉ, EM FRENTE AO NÚMERO 296. SERVIÇOS PROPOSTOS: AMPLIAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MEIO DE PLATAFORMA SOBRE A OCUPAÇÃO DO LEITO CARROÇÁVEL DA VIA PÚBLICA, EQUIPADA COM BANCOS, FLOREIRAS, BALCÃO, MESINHAS, LIXEIRA E PARACICLO COM FUNÇÃO DE RECREAÇÃO, DESTINADO AO DESCANSO, LAZER E INTEGRAÇÃO DE PESSOAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 MESES. PLACAS: 01 PLACA DO PROPONENTE PARA INDICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO – ÁREA MÁXIMA DE 1500 CM² (DIMENSÕES 30CM X 15CM) E 01 PLACA DE ESPAÇO PÚBLICO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,20M POR 0,30M, PARA EXPOSIÇÃO DE MENSAGEM INDICATIVA.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/16. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 26.524/2016 PARTE BENEFICIÁRIA: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. COOPERANTE: ESPAÇO DE ARTE LELÊ DA CUÇA. PROCESSO: N.º 22.630-2/2016-1. ASSINATURA: 28/12/16. OBJETO DA COOPERAÇÃO: INSTALAÇÃO DE PARKLET NA RUA PRUDENTE DE MORAES, EM FRENTE AO NÚMERO 1287. SERVIÇOS PROPOSTOS: AMPLIAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MEIO DE PLATAFORMA SOBRE A OCUPAÇÃO DO LEITO CARROÇÁVEL DA VIA PÚBLICA, EQUIPADA COM ARQUIBANCADA, FLOREIRAS, E PARACICLO COM FUNÇÃO DE RECREAÇÃO, DESTINADO AO DESCANSO, LAZER E INTEGRAÇÃO DE PESSOAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 MESES. PLACAS: 01 PLACA DO PROPONENTE PARA INDICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO – ÁREA MÁXIMA DE 1500 CM² (DIMENSÕES 30CM X 15CM) E 01 PLACA DE ESPAÇO PÚBLICO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,20M POR 0,30M, PARA EXPOSIÇÃO DE MENSAGEM INDICATIVA.

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Página 1 de 10

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.. PROCESSO Nº 32395-0/2016. ASSINATURA: 10/03/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de FUBÁ DE MILHO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):5 - AMIDO DE MILHO EM PO, TIPO MAIZENA, EM EMBALAGEM DE 500G A-01 KG.- MARCA: YOKI - R\$ 6.8000 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 32395-0/2016. ASSINATURA: 10/03/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de FUBÁ DE MILHO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):4 - FERMENTO QUIMICO EM PO , COM 100 GR.- MARCA: ITAIQUARA - R\$ 2.0000 POR LATA. 7 - AVEIA EM FLOCOS FINOS,-ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS-EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA PAPEL CARTÃO, CONTENDO 200 G OU-250 G-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO-VALIDADE: MÍNIMO 06 MESES.- MARCA: APTI - R\$ 10.4000 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FECLULARIA COLI LTDA - EPP. PROCESSO Nº 32395-0/2016. ASSINATURA: 10/03/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de FUBÁ DE MILHO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):1 - FUBA DE MILHO, EMBALAGEM PLÁSTICA OU POLIETILENO DE 500G A-01 KG.- MARCA: DACOLI - R\$ 2.5200 POR QUILO. 3 - FARINHA DE MILHO, EMBALAGEM PLÁSTICA OU POLIETILENO DE 500G-A 01 KG.- MARCA: DACOLI - R\$ 3.8000 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 32395-0/2016. ASSINATURA: 10/03/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de FUBÁ DE MILHO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):2 - FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM DE 01 KG.-ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONF.RESOLUCAO N.344-DA ANVISA.-CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ADEQUADAS: COR, ODORES,SABOR,-APARENCIA E CONSISTENCIA.- EMBALAGENS INTERNAS E EXTERNAS DEVERAO SER RESISTENTES E-FUNCIONAIS , P/ EVITAR A DANIFICACAO DO PRODUTO.- MARCA: DONA BENTA - R\$ 2.8000 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP. PROCESSO Nº 32395-0/2016. ASSINATURA: 10/03/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de FUBÁ DE MILHO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):6 - TRIGO PARA KIBE.- MARCA: HIKARI - R\$ 7.1200 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO Nº 33300-9/2016. ASSINATURA: 03/03/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de LEUPROLIDA 3,75MG E OUTROS - MJ - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):3 - ADALIMUMABE 40MG- MARCA: HUMIRA - R\$ 2496.4900 POR AMPOLA. 4 - LEUPROLIDA 11,25MG INJETAVEL- MARCA: LUPRON 11,25MG - R\$ 1166.9300 POR FRASCO/AMP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Página 2 de 10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S/A. PROCESSO Nº 33300-9/2016. ASSINATURA: 03/03/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de LEUPROLIDA 3,75MG E OUTROS - MJ - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):5 - PALIPERIDONA 3MG/MARCA: JANSSEN CILAG C/28CPR - R\$ 8.0200 POR COMPRIMIDO. 6 - PALIPERIDONA 6MG- MARCA: JANSSEN CILAG C/28CPR - R\$ 16.0400 POR COMPRIMIDO. 10 - PALIPERIDONA 75MG/MLSUSPENSAO INJETAVEL 0,75ML--*MARCA/MODELO: INVEGA SUSTENNA OU SIMILAR-. VALIDADE: 12 MESES- MARCA: JANSSEN CILAG C/01 SER - R\$ 940.4000 POR FRASCO/AMP. 11 - PALIPERIDONA 100MG/ML SUSPENSAO 1ML-MARCA REFERENCIA: INVEGA SUSTENNA-VALIDADE MINIMA 12 MESES- MARCA: JANSSEN CILAG C/01 SER - R\$ 1155.7000 POR FRASCO/AMP. 12 - PEGVISOMANTO 15MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + DILUENTE.*MARCA/MODELO: SOMAVERT OU SIMILAR-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: PFIZER C/30F/A - R\$ 305.2000 POR FRASCO/AMP. 13 - PALIPERIDONA 150MG/ML SUSPENSAO INJETAVEL 1,5ML-VALIDADE MINIMA: 12 MESES--*MARCA/MODELO: INVEGA SUSTENNA OU SIMILAR- MARCA: JANSSEN CILAG C/01 SER - R\$ 1155.7000 POR FRASCO/AMP. 14 - PALIPERIDONA 50MG/ML SUSPENSAO INJETAVEL 0,50ML-VALIDADE MINIMA 12 MESES--*MARCA/MODELO: INVEGA SUSTENNA OU SIMILAR- MARCA: JANSSEN CILAG C/01 SER - R\$ 722.9000 POR AMPOLA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.. PROCESSO Nº 33300-9/2016. ASSINATURA: 03/03/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de LEUPROLIDA 3,75MG E OUTROS - MJ - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):7 - LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3ML CANETA DESCARTAVEL-SISTEMA DE APLICAÇÃO EM CANETA DESCARTAVEL PRÉPREENCHIDA--*MARCA REFERENCIA:VICTOZA (NOVO NORDISK) OU SIMILAR- MARCA: VICTOZA - R\$ 148.0000 POR PEÇA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT. EXPORT. LTDA.. PROCESSO Nº 33300-9/2016. ASSINATURA: 03/03/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de LEUPROLIDA 3,75MG E OUTROS - MJ - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):1 - LEUPROLIDA 3,75 MG FAM--* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: LECTRUM C/ 01 - SANDOZ - R\$ 343.3900 POR FRASCO/AMP. 8 - ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 40000 UI-MARCA DE REFERENCIA:ERITROMAX- MARCA: ERITROMAX C/ 01 - BLAU - R\$ 912.0000 POR UNIDADE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 33300-9/2016. ASSINATURA: 03/03/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de LEUPROLIDA 3,75MG E OUTROS - MJ - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):9 - DENOSUMABE 60MG SOL.INJETAVEL SERINGA 1ML-*MARCA/MODELO:PROLIA OU SIMILAR/MARCA: PROLIA 60MG - R\$ 558.4600 POR PEÇA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.. PROCESSO Nº 33300-9/2016. ASSINATURA: 03/03/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de LEUPROLIDA 3,75MG E OUTROS - MJ - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):2 - RANIBIZUMABE 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 0,23 ML-MARCA DE REFERÊNCIA: LUCENTIS (NOVARTIS)- MARCA: LUCENTIS 10 MG/ML - NOVARTIS - RMS: 100681056.002- - R\$ 3034.2200 POR FRASCO/AMP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 34016-0/2016. ASSINATURA: 06/03/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de FORMULA INFANTIL, LEITE EM

Página 2 de 10

Página 3 de 10

PÓ MODIFICADO E OUTROS - RP SME. VALOR(ES):Item(ns):4 - LEITE DE SOJA EM PÓ E INSTANTANEO-ALIMENTO NUTRITIVO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ISENTA DE LACTOSE.-EMBALAGEM LATA DE 300G A 400G-ENRIQUECIDO COM ZINCO, FERRO E VITAMINA A.- MARCA: SUPRA SOY - R\$ 60.6100 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP. PROCESSO Nº 34016-0/2016. ASSINATURA: 06/03/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de FORMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ MODIFICADO E OUTROS - RP SME. VALOR(ES):Item(ns):1 - FORMULA INFANTIL-SEGMENTO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA COM FERRO-ISENTO DE LACTOSE OU PRODUTOS LACTEOS-LATA PESANDO ENTRE 400G A 1KG- MARCA: NAN SOY - R\$ 56.0000 POR QUILO. 2 - LEITE EM PÓ-MODIFICADO ENRIQUECIDO COM FERRO-VITAMINAS E OLIGOELEMENTOS-PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES ATÉ 5 MESES DE VIDA-LATA DE 400 A 500 G.-* REFERÊNCIA DAS MARCAS HOMOLOGADAS:-NESTOGENO 1-MILUPA 1-ENFAMIL 1-SIMILAC 1- MARCA: NESTOGENO - R\$ 30.5000 POR QUILO. 3 - LEITE EM PÓ MODIFICADO P/LACTENTES,A PARTIR 6.MES,400 A 500G-OLIGOELEMENTOS,PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO-6. MES DE VIDA-FÓRMULA DE SEGMENTO-EMBALAGEM DE 400 A 500 G-VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES--* REFERENCIA DAS MARCAS HOMOLOGADAS-. NESTOGENO 2-. MILUPA 2-. ENFAMIL 2-. SIMILAC 2- MARCA: NESTOGENO - R\$ 28.0000 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP. PROCESSO Nº 34017-8/2016. ASSINATURA: 20/03/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de MISTURA P/ CANJICA, PÓ P/PREPARO DE MINGAU E OUTROS - RP SME. VALOR(ES):Item(ns):1 - MISTURA PARA PREPARO DE CANJICA SABOR CHOCOLATE BRANCO-ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS-DEVERÁ CONTER CANJICA DE MILHO DESIDRATADA, LEITE EM PÓ,-AMIDO DE MILHO, CASTANHA DE CAJU, AROMA DE CHOCOLATE BRANCO-AÇÚCAR E ÓLEO VEGETAL-NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DE 01 A-02 KG, COMPATIVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO-NUMERO DE LOTE VALIDADE E ATENDENDO AS RESOLUÇÕES VIGENTES-SOBRE ROTULAGEM DE PRODUTOS-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, CONTENDO-DE 08 A 12 KG.-VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS MÍNIMOS (G/100G)-* CARBOÍDRATOS 70-* PROTEÍNA 7-* GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 8, SEM GORDURA TRANS-* GORDURA SATURADA MÁXIMO 4-* SÓDIO 75 MG-* VITAMINA A 600 MCG-* TIAMINA 1 MG-* RIBOFLAVINA 1 MG-* NIACINA 15 MG-* FERRO 15 MG-* ZINCO 7 MG- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 25.0000 POR QUILO. 4 - PÓ PARA MINGAU INSTANTANEO SABOR IOGURTE DE MORANGO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS-DEVERÁ CONTER LEITE EM PÓ, AMIDO MODIFICADO, MALTODEXTRINA,-ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMAS IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO E IOGURTE.-NÃO DEVERÁ CONTER GLUTEN E OVO.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO OU METALI-ZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATIVEL AO CONTATO DIRETO COM-ALIMENTOS, CONTENDO DE 1 A 2KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR LOTE,VALIDADE E ATENDER AS LESGILAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM-DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA:CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12KG.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G):-CARBOÍDRATOS: 80G-.PROTEÍNAS: 7G-.GORDURAS TOTAIS: 7G-.GORDURAS SATURADAS: 4G-.FIBRA ALIMENTAR:0,5G-SÓDIO: 150MG (MÁXIMO)-.VITAMINA A: 700MCG-.VITAMINA C:50MG-.FERRO:15MG-.ZINCO:7MG-MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 23.3900 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP. PROCESSO Nº 34017-8/2016. ASSINATURA: 20/03/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de MISTURA P/ CANJICA, PÓ P/PREPARO DE MINGAU E OUTROS - RP SME. VALOR(ES):Item(ns):2 - PÓ PARA PREPARO DE MINGAU BRIGADEIRO COM QUINOA, ENRIQUECIDO-COM VITAMINAS E

Página 3 de 10

Página 4 de 10

MINERAIS-DEVERÁ CONTER LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, CACAU ALCALINO-EM PÓ, FARINHA DE QUINOA E AROMA DE LEITE CONDENSADO-NÃO DEVERÁ CONTER GLUTEN E OVO.- EMBALAGEM PRIMÁRIA: SAQCO DE POLIETILENO OU METALIZADO-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATIVEL AO CONTATO DIRETO COM ALI-MENTOS, CONTENDO DE 1 A 2KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR LOTE,-VALIDADE E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM DE-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12KG.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G):-CARBOÍDRATOS 72G-.PROTEÍNAS 8G-.GORDURAS 6,5G-.FIBRA ALIMENTAR 0,5G- MARCA: PRATIVITA - R\$ 21.0000 POR QUILO. 3 - PÓ PARA PREPARO DE MINGAU DE DOCE DE LEITE COM FARINHA-LÁCTEA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS-DEVERÁ CONTER LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, FARINHA-LÁCTEA, AROMA DE DOCE DE LEITE.-NÃO DEVERÁ CONTER GLUTEN E OVO.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SAQCO DE POLIETILENO OU METALIZADO-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATIVEL AO CONTATO DIRETO COM ALI-MENTOS, CONTENDO DE 1 A 2KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR LOTE,-VALIDADE E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM DE-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12KG.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G):-CARBOÍDRATOS 72G-.PROTEÍNAS 8G-.GORDURAS TOTAIS 7G-.SEM GORDURAS TRANS-.FIBRA ALIMENTAR 0,4GMARCA: PRATIVITA - R\$ 21.0000 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 089/16 celebrado com fundamento no art. 65, II, "d", § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VPV SAUDE AMBIENTAL LTDA. ME PROCESSO: nº 08.629-2/16. ASSINATURA: 07/03/17. VALOR : R\$ -1.618,65. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 55/16. ASSUNTO: Redução do valor Contratual em virtude da renegociação de valores constantes no Contrato originário a contar de 01/02/17 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Contrato Nº 202/08 celebrado com base no art. 62, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ PROCESSO: nº 33.697-5/08. ASSINATURA: 16/03/17. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.000.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTINADO À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, SOB A FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25, "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 112/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA PROCESSO: nº 59.908-0/13. ASSINATURA: 16/03/17. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 1.500.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 1/13. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses e redução de R\$ 3.900.000,00, equivalente a 6 (seis) meses .

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 05.908-1/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 05/17

I - **Objeto:** aquisição de acessórios para bomba de infusão Minimed, Paradigma 722 e Paradigma 715, destinados a pacientes, para continuidade de tratamento e cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - **Contratada:** Medtronic Comercial Ltda.

III - **Fundamento Legal:** artigo 25, "caput" e inciso I, c/c 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - **Valor Global:** R\$ 53.916,00 (cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais)

V - **Justificativa:** A aquisição de acessórios para bomba de Minimed Paradigma 722 e Paradigma 715 se faz necessária face à continuidade de tratamento e cumprimento de Mandado Judicial,

Página 4 de 10

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Página 5 de 10

conforme processos nº(s) 1013781-96.2015.8.26.0309 / 0003070-20.2013.8.26.0309 / 6.526-2012 / 1013767-78.2016.8.26.0309 / 4.237-2012 / 2.255-2011 da Vara da Fazenda pública, Comarca de Jundiá, onde o Município forneceu a Bomba de Infusão Paradigma Medtronic, portanto, obrigatoriamente, os acessórios devem ser da marca Medtronic, pois apenas esses são compatíveis com a bomba utilizada pelos pacientes.

A escolha do fornecedor ocorreu por deter exclusividade na comercialização e distribuição dos acessórios para a bomba Medtronic utilizada pelos pacientes, atendendo assim, o fim a que se destina, conforme documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

Quanto ao preço, tratando-se de continuidade de fornecimento de produto de comercialização exclusiva, e que não conta com comparativo diante da ausência de produto similar, cabe registrar que se apresenta condizente com as práticas de venda da empresa.

Aloisio Carlos Polessi
Diretor Financeiro

UGPS, em 20 de março de 2017.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da UGPS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Vagner Vilela Cunha
Gestor de Unidade da Promoção da Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5380/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 888,00 OBJETO:AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5411/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PADARIA E RESTAURANTE PURO SABOR EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1.600,00 OBJETO:COFFEE BREAK - RP SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5741/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 17.520,00 OBJETO:CHOCOLATE EM PÓ, ATUM RALADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE - MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5745/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 15.330,00 OBJETO:CHOCOLATE EM PÓ, ATUM RALADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE - MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6148/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 14.884,00 OBJETO:FORNEC.COUBE-FLOR CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6149/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 9.450,00 OBJETO:FORNEC.COUBE-FLOR CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6624/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 11.300,00

Página 5 de 10

Página 6 de 10

OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6625/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 7.700,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6637/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 24.600,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6942/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EDITORA FTD S/A VALOR TOTAL R\$ 1.516.623,00 OBJETO:AQ LIVROS DIDÁT KIT SABER MATEMÁT 1 AO 5 ANO - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6968/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 416,70 OBJETO:AQUISIÇÃO FÓRMULAS MANIPULADAS E MEDICAMENTOS MJ DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 307/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6969/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.269,16 OBJETO:AQUISIÇÃO FÓRMULAS MANIPULADAS E MEDICAMENTOS MJ DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 307/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6969/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.269,16 OBJETO:AQUISIÇÃO FÓRMULAS MANIPULADAS E MEDICAMENTOS MJ DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 307/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7023/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M M P FELIX JUNDIAI - ME VALOR TOTAL R\$ 4.650,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE VIDRO COM INSTALAÇÃO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 316/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7040/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857 VALOR TOTAL R\$ 599,40 OBJETO:AQUISIÇÃO DE ÁGUA DESTILADA (1.000ML) DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 297/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7041/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: REZBA ELEVAÇÕES E ESTRUTURAS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 750,00 OBJETO:PECAS E MANUTENCAO EM ELEVADOR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:CENTRO DE

Página 6 de 10

Página 7 de 10

ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS COMPRA DIRETA Nº 1451/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7042/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: REZBA ELEVAÇÕES E ESTRUTURAS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1.198,98 OBJETO:PECAS E MANUTENCAO EM ELEVADOR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS COMPRA DIRETA Nº 1451/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7043/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ERGO 3RX INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES LTDA VALOR TOTAL R\$ 583,28 OBJETO:MANUTENCAO E PECAS PARA ELEVADOR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1052/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7044/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ERGO 3RX INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.260,00 OBJETO:MANUTENCAO E PECAS PARA ELEVADOR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1052/2016.

**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 16 de março de 2017**

Pregão Eletrônico nº 319/16 – Aquisição torneira para pia, registro de pressão e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo nº 31.700-2/16

Reverendo os autos, constatamos que a empresa Fershop A A A Comercial Ltda-ME, foi inabilitada, no item 17, por deixar de apresentar os itens 7.2.2. (Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho vencida) e 7.2.3. (Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual) em conformidade com o solicitado no Edital e, por um lapso o item foi adjudicado a favor da referida empresa.

Isto posto, tornamos insubsistente a adjudicação do item 17, publicada na IOM de 10/03/17 (edição nº 4.254)

Adjudicamos o item 17 à empresa INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP (2ª colocada), por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação. Fica mantida a adjudicação dos demais itens.

Ana Cláudia Gaino Ligieri
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 003/17.

Órgão gestor: Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

Objeto: Aquisição de meia elástica anatômica, meia de algodão e outras, para atendimento de Mandados Judiciais.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº 26.781 de 17.01.17, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo, como segue":

EMPRESA	VALOR. R\$
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP	5.438,00
VANDERLEI NATALIN BRITO ME	938,00
J.F.B.GOUVEIA & CIA LTDA EPP	306,34

Processo n.º 4.943-9/17

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 288/16 – Aquisição de 01 (um) laringoscópio fibra ótica, 36 (trinta e seis) oxímetro de pulso de mesa, 05 (cinco) aparelho ultrassom com jato de bicarbonato, 13 (treze) autoclave horizontal de mesa, painel digital e 01 (um) desfibrilador externo automático portátil, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 27.078-9/16:

- ÁGUAMED COM. DE EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA-ME: itens 02, 03 e 05.....(R\$ 86.793,00)
- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA: item 01.....(R\$ 1.050,00)
- M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL-ME: item 04.....(R\$ 95.000,00).

(VAGNER VILELA CUNHA)
Gestor Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Página 7 de 10

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Página 8 de 10

Pregão Eletrônico PE 002/17 – Fornecimento de cinto elástico adulto ajustável para bolsa de ostomia/urostomia e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 03.114-8/2017:

- BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA– lote 11 item 14 (R\$ 100,00/ pç), lote 12 item 15 (R\$ 13,80/ tb);
- CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – lote 10 item 12 (R\$ 34,33/ pç), lote 06 item 06 (R\$ 44,02/ pç), lote 08 item 09 (R\$ 56,00/ pç), item 11 (R\$ 42,00/ pç);
- COLOPLAST DO BRASIL LTDA – lote 01 item 01 (R\$ 16,50/ pç), lote 04 item 04 (R\$ 113,00/ cx), lote 05 item 05 (R\$ 14,00/ fr), lote 09 item 10 (R\$ 25,00/ pç), item 13 (R\$ 40,00/ pç);
- MAX MEDICAL COM. PRODS. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA – lote 02 item 02 (R\$ 61,82/ pç), lote 03 item 03 (R\$ 54,73/ pç)

(WAGNER VILELA CUNHA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico PE 004/17 – Fornecimento de medicamentos (dipirona sódica 500mg/ml, injetável, 2ml e outros), sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 3.288-0/17:

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.: item 04 – R\$ 13,88/amp.
- DUPATRI HOSP COM. IMP. E EXP. LTDA.: itens 03 – R\$ 2,97/fr e 06 – R\$ 0,15/cpr;
- PORTAL LTDA.: itens 01 – R\$ 0,297/amp e 05 – R\$ 0,1399/amp;
- SOLUMED DISTR. MEDICAMENTOS E PROD. P/SAÚDE LTDA.: item 02 – R\$ 0,19/cpr.

(VAGNER VILELA CUNHA)
Gestor Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE

Pregão Eletrônico PE 005/17 – Aquisição de medicamentos cálcio carbonato 600 mg + colecalciferol 00 UI e outros, para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 003.302-9/17:
- JF B GOUVEIA & CIA LTDA - EPP:.... R\$ 11.670,85.
- JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP:.....R\$ 1.231,68.

(VAGNER VILELA CUNHA)
Gestor da Unidade de Gestão da Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico PE 006/17 – Aquisição de medicamentos importados (lenalidomida 25mg e lenalidomida 15mg) e intermediação comercial na aquisição dos mesmos para atendimento a Mandado Judicial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 03.426-6/17:
- NATCOFARMA DO BRASIL LTDA: Item 01 – R\$ 40.000,00, item 02 – R\$ 40.000,00 e item 03 – R\$ 14.000,00.

(VAGNER VILELA CUNHA)
Gestor Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 008/17 – Aquisição de medicamentos (Polivitamínico gotas 20ml e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 03.681-6/17:
-CM HOSPITALAR S/A: Item 02..... R\$ 232.665,60;

-HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 03.....R\$ 889,20;

-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Item 05.....R\$ 810,00.

(VAGNER VILELA CUNHA)
Gestor Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. GESTOR DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 009/17 – Aquisição de medicamentos (metoprolol, succinato 100 mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 03.679-0/17:
-CM HOSPITALAR S/A. (itens 02 e 05) R\$ 30.898,40;

- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (item 04).....

Página 8 de 10

Página 9 de 10

..... R\$ 144.734,40;
-HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: (item 01).....R\$ 3.162,00;
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (item 03).
.....R\$ 2.667,60.

(VAGNER VILELA CUNHA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 010/17 – Aquisição de medicamentos (anlodipino e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 03.695-6/17 Volume I e II:

- J.F.B GOUVEIA & CIA LTDA - EPP:.....R\$ 1.585,6560;
- JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP:.....R\$ 4.760,64.

(VAGNER VILELA CUNHA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 11/17 – Aquisição de medicamentos (Oxcarbazepina 600 MG e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 03.975-171:

- J.F.B GOUVEIA & CIA LTDA - EPP:.....R\$ 108,6240

(VAGNER VILELA CUNHA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 19/17 – Aquisição de medicamentos (cumarina+troxerutina e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 5.570-9/17.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:
- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” - acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 07 de abril de 2017, às 10:00 horas.
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.
- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI

Jundiá, em 21 de março de 2017.
ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2016 – Fornecimento de medicamentos (fólico ácido 5 mg e outros) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.675-2/2016

VAGNER VILELA CUNHA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 10, I, do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, fica cancelado o preço registrado da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. referente ao item 3 - Metronidazol 40 mg/ml 4%, relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 16 de março de 2017.
(VAGNER VILELA CUNHA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/17

OBJETO: Fornecimento de areia lavada fina, bloco de concreto e outros, sob Sistema de Registro de Preços ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2017 PREGOEIRO RESPONSÁVEL: GERMANO HÉLIO SGARIONI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/17

OBJETO: Fornecimento de copo descartável para café 50 ml e copo descartável para água 200 ml, sob Sistema de Registro de Preços ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta –

Página 9 de 10

Página 10 de 10

Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 05 de abril de 2017 PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/17
OBJETO: Fornecimento de flocos de milho, cereal de milho com chocolate e outros, sob Sistema de Registro de Preços ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 14:00 horas do dia 05 de abril de 2017 PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 317/16 – Fornecimento de abóbora japonesa, higienizada e processada e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. **Processo Administrativo nº31.267-2/16.**

I – **RETIFICAR** a cláusula 1.2 do Anexo I do Edital acima mencionado, conforme abaixo:

1.2. Os itens possuem marcas homologadas, de acordo com o quadro abaixo, conforme Decreto nº 18.277/01 e a licitante deverá selecionar apenas uma delas.

Item	Marca homologada
1 – Abóbora japonesa, higienizada e processada	1- DALEFRUT/ 2- HEALTHY/ 3- VEGETAIS PROCESSADOS
2 – Abóbora seca, higienizada e processada	1- DALEFRUT/ 2- HEALTHY/ 3- VEGETAIS PROCESSADOS
3 – Cenoura higienizada e processada	1- DALEFRUT/ 2- HEALTHY/ 3- VEGETAIS PROCESSADOS
4 – Chuchu higienizado e processado	1- DALEFRUT/ 2- HEALTHY/ 3- VEGETAIS PROCESSADOS
5 – Vagem macarrão, higienizada e processada	1- DALEFRUT/ 2- HEALTHY/ 3- VEGETAIS PROCESSADOS
6 – Batata bolinha, higienizada e processada	1- DALEFRUT/ 2- HEALTHY/ 3- VEGETAIS PROCESSADOS
7 – Cebola graúda, higienizada e processada	1- DALEFRUT/ 2- HEALTHY/ 3- VEGETAIS PROCESSADOS

II – Fica acrescido ao Anexo I do Edital acima mencionado as cláusulas abaixo:

“1.2.1. Caso a licitante apresente outra marca que diferencie do rol das marcas homologadas para o produto licitado, deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, **AMOSTRA** e catálogo, e/ou ficha técnica, e/ou laudos, e/ou outros documentos que sejam pertinentes à fabricação e comercialização do produto, que comprove, **INQUESTIONAVELMENTE** o atendimento pleno das especificações licitadas, sob pena de desclassificação.”

“1.2.2. Se a **MARCA** do produto cotado figurar no rol de marcas homologadas, o licitante fica desobrigado da apresentação do exigido no item anterior.”

III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 05 de abril de 2017, às 10:00 horas;

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** MÔNICA BELLINI

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 317/16, de 22 de novembro de 2016.

Jundiá, em 21 de março de 2017.
ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

Página 10 de 10

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL 43 / 2017

Notificações

ADILSON ROSA, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2653-AUT/2016 TANIA CRISTIMA DE LIMA
 Endereço: Rua Olício Rafael Pereira, s/n – Jd.Sta.Gertrudes
 Contribuinte: **69.075.0026**

Serviços a serem executados:
 LIMPEZA DE TERRENO
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2655-AUT/2016 ROSANA DIAS DA SILVA
 Endereço: Rua Angiolina Anselmi Ermani, s/n – Jd.Sta.Gertrudes
 Contribuinte: **69.068.0031**

Serviços a serem executados:
 LIMPEZA DE TERRENO
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2731-AUT/2016 JOEL DE BIAGGIO
 Endereço: Rua Medina Pinto Bento, s/n – Jardim do Lago
 Contribuinte: **25.042.0077**

Serviços a serem executados:
 LIMPEZA DE TERRENO
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
146-AUT/2017 ESPÓLIO DE MASANARI SHIMODA
 Endereço: Rua Egito, s/n – Jardim Bonfiglioli
 Contribuinte: **12.064.0096**

Serviços a serem executados:
 LIMPEZA DE TERRENO
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
147-AUT/2017 ISON NAZARENO GOMES
 Endereço: Rua Ari Normanton, s/n – Jd. Sta. Gertrudes
 Contribuinte: **69.036.0003**

Serviços a serem executados:
 LIMPEZA DE TERRENO
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

184-AUT/2017 ESPOLIO DE FRANCISCO VICENTE

Endereço: Rua China, s/n – Jardim Bonfiglioli
 Contribuinte: **12.042.0002**
 Serviços a serem executados:
 LIMPEZA DE TERRENO
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
185-AUT/2017 GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A

Endereço: Rua Abissínia, s/n – Jardim Bonfiglioli
 Contribuinte: **12.029.0157**
 Serviços a serem executados:
 LIMPEZA DE TERRENO
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
298-AUT/2017 JOSÉ CANDIDO NETO
 Endereço: Rua Cecília Rocha Mesquita Santos, s/n – Jd. Sta. Gertrudes

Contribuinte: **69.057.0006**
 Serviços a serem executados:
 LIMPEZA DE TERRENO
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
302-AUT/2017 RAFAEL PEDRO ZAMBONI
 Endereço: Rua Rosa Fontebasso Muller, s/n– Jd. Sta. Gertrudes

Contribuinte: **69.070.0016**
 Serviços a serem executados:
 LIMPEZA DE TERRENO
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
304-AUT/2017 ANTONIO BAPTISTA DOS SANTOS FILHO

Endereço: Rua Angiolina Anselmi Ermani, s/n– Jd. Sta. Gertrudes
 Contribuinte: **69.063.0014**
 Serviços a serem executados:
 LIMPEZA DE TERRENO
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
305-AUT/2017 ANTONIO BAPTISTA DOS SANTOS FILHO

Endereço: Rua Angiolina Anselmi Ermani, s/n– Jd. Sta. Gertrudes
 Contribuinte: **69.063.0015**
 Serviços a serem executados:
 LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
307-AUT/2017 MARIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
 Endereço: Rua Regina Dellacqua Visnardi, s/n– Jd. Sta. Gertrudes

Contribuinte: **69.062.0001**
 Serviços a serem executados:
 LIMPEZA DE TERRENO
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON ROSA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

Auto de Infração

ADILSON ROSA, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que foi emitido AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA aos proprietários abaixo relacionados pelo não cumprimento das respectivas notificações.

Informamos ainda, que, os valores das multas deverão ser recolhidos aos cofres municipais através de guias de infração e/ou de serviços, as quais deverão ser retiradas na sede da Unidade de Serviços Sul, localizada à Rua Eduardo Carlos Pereira nº 90 – Jardim do Lago, ou apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

Contribuinte: **11.086.0013**
 Nome Proprietário: **MAISON VITÓRIA COMERCIAL LTDA**
 Endereço do Imóvel: Rua Olga Frigeri Pizzinato, s/n – Vila Rami

Auto de Infração nº 1378-AUT/2014 (referente processo nº 13.814-8/2014)

Guia de Cobrança de Infração: 495.187/2014
 Valor da guia de cobrança: R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais)

ADILSON ROSA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 43/ 2017

Adilson Rodrigues Rosa, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 7.652-3/2017 (fl 02) para remoção da árvore à Rua Vasco de Campo, 185 foi deferido.

FAZ SABER que nas proximidades serão plantados 10 novos exemplares arbóreos e os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

FUMAS

Página 1 de 8

PARECER**REF: CONCORRÊNCIA Nº 05/16 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NOS PRÉDIOS DA SEDE DA FUNDAÇÃO, VELÓRIO MUNICIPAL ADAMASTOR FERNANDES E CEMITÉRIOS NOSSA SENHORA DO DESTERRO E NOSSA SENHORA DO MONTE NEGRO**

Processo nº 02.491-3/16

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação dos Recursos interpostos pelas empresas: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA e DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, considerando os pareceres da Procuradoria Jurídica e Área Requisitante, decidiu **IMPROVER OS RECURSOS EM SUA TOTALIDADE, e RESOLVE :**

MANTER A DESCLASSIFICAÇÃO das empresas:

- ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, por não atender integralmente itens das planilhas orçamentárias do Anexo C do Edital;
- WORLDWIDE SEGURANÇA LTDA EPP, por não atender integralmente itens das planilhas orçamentárias do Anexo C do Edital;
- MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, por não atender integralmente itens das planilhas orçamentárias do Anexo C do Edital;
- DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, por não atender integralmente itens das planilhas orçamentárias do Anexo C do Edital (item "FERIADO – SÚMULA 444", que trata da remuneração em dobro dos feriados trabalhados, visto que a empresa considerou a média mensal de 12 (doze) horas extras com remuneração em dobro, quantidade esta inferior ao estimado pelo Edital, de 14 (quatorze) horas extras com remuneração em dobro);
- MHPX SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, por não atender integralmente itens das planilhas orçamentárias do Anexo C do Edital (item "ASSISTENCIA MÉDICA", por ter considerado o valor limite de R\$ 80,87 por vigilante, quando o valor correto, considerando a norma coletiva, seria de até 5% do salário normativo, perfazendo o desconto máximo de R\$ 67,59);
- BLOCKER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP, por não atender integralmente itens das planilhas orçamentárias do Anexo C do Edital (itens "FERIADO – SÚMULA 444", "ADICIONAL NOTURNO" e "INTERVALO INTRAJORNADA");
- DUBBAI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, por não atender integralmente itens das planilhas orçamentárias do Anexo C do Edital (item "ASSISTENCIA MÉDICA", por ter considerado o valor limite de R\$ 80,87 por vigilante, quando o valor correto, considerando a norma coletiva, seria de até 5% do salário normativo, perfazendo o desconto máximo de R\$ 67,59);
- FAQUI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, por não atender integralmente itens das planilhas orçamentárias do Anexo C do Edital (itens "FERIADO – SÚMULA 444" e "INTERVALO INTRAJORNADA");
- FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP, por não atender integralmente itens das planilhas orçamentárias do Anexo C do Edital (item "FERIADO – SÚMULA 444");

MANTER A CLASSIFICAÇÃO das empresas:

- HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI;
- SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI;
- SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA;
- WORKS CORPORATION SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

ADJUDICAR o objeto à empresa HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, por ofertar o menor valor e por ter atendido integralmente o solicitado no Edital..

Jundiaí, 21 de março de 2017.
Marcos Valentim Reynaldo
Juliano Marighetto
Mariette Bertasso Mazaro

De Acordo com o Parecer:

Solange Aparecida Marques
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato nº 11/15 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

Página 1 de 8

Página 2 de 8

AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: WORKS CORPORATION SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
OBJETO: Prestação de Serviços de vigilância nas dependências do prédio do Velório Municipal, Cemitério Nossa Senhora do Desterro, Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro e na sede da FUMAS, - ASSINATURA: 21 de março de 2017 – PROCESSO Nº 02.001-2/15 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2015 - ASSUNTO: Fica prorrogado ate o dia 31 de março de 2017 com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 10/15 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: SCALLI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP OBJETO: Serviços Técnicos Especializados para Execução de Trabalho Social "Pré e Pós Ocupacional" em Apoio as 400 famílias beneficiadas com apartamentos no Jardim São Camilo ASSINATURA: 21 de março de 2017 – PROCESSO Nº 0045-1/2015 - MODALIDADE: Concorrência nº 01/2015 ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias a partir de 08 de janeiro de 2017 com base no artigo 57, § 1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

ATO NORMATIVO Nº 19, de 17 de MARÇO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 302-0/2004;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA SATO DUARTE DA ROSA, Assistente de Administração, para exercer, a partir de 13/03/2017, a função de Chefe da Seção de Expediente, junto ao Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação, atribuindo-lhe "FC-2".

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/03/2017.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 20, de 17 de MARÇO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 302-0/2004;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA PAULA ALVES DA COSTA TREVISAN, Assistente de Administração, para exercer, a partir de 13/03/2017, a função de Chefe da Seção de Serviços Diversos, junto ao Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação, atribuindo-lhe "FC-2".

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/03/2017.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 21, de 17 de MARÇO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 302-0/2004;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora BRUNA MARINO CLINI, Assistente de Administração, para exercer, a partir de 13/03/2017, a função de Chefe da Seção de Expediente, junto

Página 2 de 8

Página 3 de 8

ao Departamento de Serviço Funerário Municipal, atribuindo-lhe "FC-2".

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/03/2017.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 22, de 17 de MARÇO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 302-0/2004;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LARISSA SEQUEIRA SOARES, Assistente de Administração, para exercer, a partir de 13/03/2017, a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, junto à Superintendência da Fundação, atribuindo-lhe "FC-2".

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/03/2017.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 23, de 17 de MARÇO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 302-0/2004;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IVO DE FRANCESCHI, Engenheiro, para exercer, a partir de 13/03/2017, a função de Chefe da Divisão de Urbanização, junto ao Departamento de Obras e Projetos da Fundação, atribuindo-lhe "FC-1".

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/03/2017.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 24, de 17 de MARÇO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 302-0/2004;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor NELSON ROBERTO GIOLO, Analista de Planejamento, Gestão e Finanças, para exercer, a partir de 13/03/2017, a função de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, junto ao Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação, atribuindo-lhe "FC-1".

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/03/2017.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 25, de 17 de MARÇO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 302-0/2004;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RUBENS MUSSATTO JUNIOR, Engenheiro, para exercer, a partir de 13/03/2017, a função de Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, junto

Página 3 de 8

FUMAS

Página 4 de 8

ao Departamento de Obras e Projetos da Fundação, atribuindo-lhe "FC-1".

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/03/2017.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 26, de 17 de MARÇO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 302-0/2004;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA DOZINETI DE LIMA, Técnica em Nutrição e Dietética, para exercer, a partir de 13/03/2017, a função de Chefe da Divisão de Suplementação Alimentar, junto ao Departamento de Ação Social, atribuindo-lhe "FC-1".

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/03/2017.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 27, de 17 de MARÇO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 302-0/2004;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SIMONE ATIQUE BRANCO, Procuradora Jurídica Fundacional, para exercer, a partir de 13/03/2017, a função de Chefe da Divisão da Procuradoria Judicial, junto à Procuradoria Jurídica Fundacional da Fundação, atribuindo-lhe "FC-1".

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/03/2017.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 28, de 17 de MARÇO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 302-0/2004;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora VALDECI RODRIGUES DE SOUSA, Assistente Social, para exercer, a partir de 13/03/2017, a função de Chefe da Divisão de Ação Social, junto ao Departamento de Ação Social da Fundação, atribuindo-lhe "FC-1".

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/03/2017.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 29, de 20 DE MARÇO DE 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei nº 5.440/00 e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.887-5/2001 – Concorrência nº 01/2001,

RESOLVE:

Página 4 de 8

Página 5 de 8

Artigo 1º - Fica PRORROGADA a permissão de serviços de enfeite de urnas e caixões funerários e confecção de coroas e arranjos ornamentais para sala, elaborados com flores naturais, aos usuários do Serviço Funerário Municipal, à Empresa COMÉRCIO DE FLORES WR LTDA – EPP, vencedora da Concorrência nº 01/2001, a título precário e remunerado.

Artigo 2º - A prorrogação do Termo de Permissão de Uso vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Março de 2017.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 93, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ERICK PATRICK SANTANA DOS SANTOS	Rua Benedito Basílio de Souza Filho, 8B	1653-9/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 107, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Margareth Soares de Oliveira Magalhães	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/500, área do Antigo Hospital Psiquiátrico	1.897-9/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 109, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

Página 5 de 8

Página 6 de 8

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOSÉ ALCEU SILVA	Rua Carlos Augusto de Castro, X/208	542-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 110, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Genilson José da Silva	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/204, área do Antigo Hospital Psiquiátrico	67-0/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 111, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Salvina Alves Schimit	Rua Ozias Vieira Ramos, 272	969-0/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 112, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

Página 6 de 8

FUMAS

Página 7 de 8

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Elaine Cristina de Oliveira	Rua João Pinheiro dos Santos, 35	2.380-8/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 113, DE 15 DE MARÇO DE 2.017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

LOTEAMENTO BALSAN

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Leonardo Machado	Travessa de Pedestres II, viela 03, nº 82	248-1/2015

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 114, DE 15 DE MARÇO DE 2.017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

LOTEAMENTO BALSAN

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Érika Regina Santos de Oliveira	Rua Carlos Ângelo Mathion, 1607, VIELA II	199-4/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 115, de 15 de MARÇO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

Página 8 de 8

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ISLAINE DE JESUS MONTEIRO SANTOS	VIELA Luis José Neto, 97 – acesso pela Rua Idalina Gonçalves Dias	1056-5/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 116, de 16 de MARÇO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

VILA ANA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ROSELAINE DE FRANÇA	Rua Urbano Rubbo Copelli, F/11	923-9/2015

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 117, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARILIA DA CONCEIÇÃO ALVES	Rua Idalina Gonçalves Dias, VIELA Monaguá (Paraguaia), nº 48	2703-3/2015-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

**15ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES
CURSO DE MEDICINA VESTIBULAR/2017 – DE ACORDO COM OS
EDITAIS: FMJ-003/2017 e FMJ-006/2017, PUBLICADOS NA
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

- 04 (quatro) candidatos (até a 308ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 20 de março de 2017.
- **HORÁRIO:** das 09 às 15 horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- **TAXA:** R\$ 16.725,00 (dezesesseis mil setecentos e vinte e cinco reais).

NOME	RG
Alexandre Grando de Góes	21.650.207-X-SP
João Pedro Claro de Oliveira	39.527.897-1-SP
Julia Maria Aihara Barbosa	38.338.137-X-SP
Letycia Sette Vieira	39.544.137-7-SP

Jundiaí, 17 de março de 2017.
Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

PORTARIA FMJ- 044/2017, de 21/3/2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 297/2016; 2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 030/2016, de 18/11/2016; 3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 030/2016, de 09/2/2017, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição nº 4.250, 22/2/2017;

RESOLVE,
Artigo 1º - NOMEAR **ALEXANDRE DA SILVA**, portador do R.G. nº 25.279.746-2-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, GRUPO/GRAU DOC II/A, do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme disposto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, e na Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 21 de março de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete (21/3/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete (21/3/2017).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

**16ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES
CURSO DE MEDICINA VESTIBULAR/2017 – DE ACORDO COM OS
EDITAIS: FMJ-003/2017 e FMJ-006/2017, PUBLICADOS NA
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

- 03 (três) candidatos (até a 313ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 22 de março de 2017.
- **HORÁRIO:** das 09 às 15 horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- **TAXA:** R\$ 16.725,00 (dezesesseis mil setecentos e vinte e cinco reais).

NOME	RG
Carolina Zanotti Fernandes	49.747.360-4-SP
Thais Catalano Giunco	39.272.591-5-SP
Vitória Tiemy Guimarães Mizutani	39.267.165-7-SP

Jundiaí, 21 de março de 2017.
Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

SAÚDE

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Realizada em 07/03/2017

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Jundiá, sito à Rua Barão de Jundiá nº 128, Centro, Jundiá/SP, foi realizada Audiência Pública, agendada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, para **Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2016**. A Audiência contou com a presença dos Vereadores Valdeci Vilar, Antonio Carlos Albino, Cicero Camargo da Silva, Cristiano Lopes, Wagner Tadeu Ligabó, Edicarlo Vieira e Romildo Antonio da Silva; de representantes da Secretaria Municipal de Saúde; e de demais representantes da sociedade civil. O Vereador Valdeci Vilar fez a abertura da sessão agradecendo a presença de todos e chamou os representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Dr. Wagner Vilela Cunha, Sr. Tiago Texera e Sr. Aloisio Carlos Polessi, para comporem a Mesa. Em seguida passou a palavra ao Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Dr. Wagner Vilela Cunha, que cumprimentou a todos e informou que o Coordenador Executivo de Promoção da Saúde, Sr. Tiago Texera iniciaria a apresentação da prestação de contas, com as ações de saúde realizadas no 3º quadrimestre de 2016. Iniciando, o Sr. Tiago Texera apresentou as Diretorias Vigentes da Secretaria Municipal de Saúde e em seguida as informações gerais de produção e atividades da Diretoria de Planejamento, elencando processos pedagógicos de saúde, com capacitações e eventos. Apresentou a Ouvidoria SUS, com 835 demandas no 3º quadrimestre de 2016 e o status das demandas registradas. Demonstrou o quadro de recursos humanos, que fechou o mês de dezembro de 2016 com 1.313 servidores. Na sequência, apresentou a Diretoria de Atenção à Saúde e a Coordenação de Atenção Básica, com o total de 37 Unidades de Saúde, sendo 18 Unidades Básicas de Saúde, 09 Unidades com Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS, 05 Unidades Mistas (UBS + ESF), 04 Unidades de Estratégia de Saúde da Família, 28 Unidades com Consultório Odontológico, 01 Consultório de Rua, 04 NASF (em fase de Habilitação), 01 Academia da Saúde, 06 Mais Médicos e 03 PROVAB. Destacou 13 equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF. Demonstrou a média mensal de consultas básicas realizadas por equipe multiprofissional na atenção básica, totalizando 146.144 procedimentos; a média mensal de atividades em grupo na atenção básica, 4.485; e os atendimentos em odontologia na atenção básica, 45.262. Apresentou as Práticas Integrativas e Complementares realizadas na Academia da Saúde – Santa Gertrudes, Oficinas e as atividades desenvolvidas no Centro de Convivência, Cultura, Trabalho e Geração de Renda - CECCO. Expos algumas fotos das atividades sendo desenvolvidas. Ainda na Atenção Básica apresentou os cursos e capacitações que foram desenvolvidos: Capacitação para os Enfermeiros, Administrativos e Agentes Comunitários de Saúde (Vacinação e E-SUS AB); Reuniões mensais com os médicos do PROVAB e Mais Médicos para o Brasil com os supervisores; Educação Permanente em Saúde - Fórum dos Administrativos – 5º Encontro e Fórum dos Agentes Comunitários de Saúde – 5º Encontro. Encerrada a apresentação da Atenção Básica, o Sr. Tiago Texera apresentou a Coordenação de Saúde Mental Álcool e Outras Drogas, com os serviços próprios: CAPS III “Sem Fronteiras”, CAPS Infância Juvenil e CAPS II – Adulto – Reconfiguração do Ambulatório de Saúde Mental. Apresentou o serviço contratado/conveniado: CAPS AD III “Maluco Beleza” e o Consultório na Rua. Demonstrou a média mensal de atendimento/acompanhamento psicossocial, no total de 61.685; a média mensal de consultas realizadas por equipe multiprofissional na rede de atenção psicossocial, no total de 2.190. Após a apresentação da Saúde Mental foi apresentada a Atenção Especializada com seus serviços próprios: Ambulatório de Geriatria e Gerontologia – CRIJU, Ambulatório de Moléstias Infectocontagiosas - AMI, Ambulatório de Saúde da Mulher – ASM, Ambulatório da Faculdade de Medicina/SMS, Núcleo Integrado de Saúde – NIS, Núcleo de Apoio ao Portador de Deficiência – NAPD, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, e alguns serviços contratados/conveniados: Centro de Reabilitação Jundiá, Ateal, APAE, Amarati, Bem te Vi, Luiz Braille, Grendacc e Hospital de Caridade São Vicente de Paulo. Foi demonstrada a média mensal de consultas médicas especializadas por estabelecimento de saúde, no total de 37.865; a média mensal de consultas realizadas por equipe multiprofissional por estabelecimento de saúde, total de 6.981; a média mensal de procedimentos realizados com finalidade diagnóstica, no total de 478.390; e os atendimentos em odontologia na atenção especializada, com o total de 2.907 consultas e 2.739 procedimentos. Ainda na Atenção Especializada foi demonstrada a média mensal de atendimentos realizados pelas entidades contratadas, com destaque para BEM

TE VI, ATEAL, APAE, AMARATI, Centro de Reabilitação Jundiá e Luiz Braille. Finalizada a apresentação da Atenção Especializada, o Sr. Tiago Texera passou para a apresentação da Coordenação de Urgência / Emergência/ Atenção Hospitalar. Apresentou os serviços: Hospital Universitário, Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, SAMU 192, SAEC – Serviço de atendimento a pacientes integrais e crônicos, Programa Melhor em Casa, P.A. Central, P.A. Hortolândia, P.A. Retiro, e P.A. Ponte São João. Apresentou o número total de 154.653 atendimentos realizados nos estabelecimentos de saúde da rede de urgência/emergência, com o número de consultas realizadas na Policlínica Hortolândia, no Pronto Atendimento da Ponte São João, no Pronto Atendimento do Retiro, no Hospital Universitário e no Hospital São Vicente de Paulo. Demonstrou quadro com o número de internações realizadas no município de Jundiá. Na sequência foi apresentada a Referência Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente e ações desenvolvidas, com destaque para a Primeiríssima Infância. Foi apresentada também a Referência Técnica em Reabilitação e as ações desenvolvidas. Na Assistência Farmacêutica foram demonstrados os Indicadores - Central Farmacêutica de Abastecimento, com Indicadores de medicamentos da atenção básica e o número de 260.910 dispensações realizadas nas Unidades Básicas de Saúde no período de setembro a dezembro de 2016. Prosseguindo, apresentou a Diretoria de Vigilância em Saúde com informações gerais de produção e atividades da Vigilância em Saúde Ambiental - VISAM, Vigilância Sanitária - VISA, Serviço de Verificação de Óbito – SVO, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, Vigilância Epidemiológica – VE, e a Unidade de Vigilância de Zoonoses – UVZ, com ações e atividades desenvolvidas por cada serviço. O Sr. Tiago Texera finalizou sua apresentação informando que o município de Jundiá não está tendo nenhuma incidência de febre amarela. Em seguida passou a palavra ao Diretor do Departamento Financeiro, Sr. Aloisio Carlos Polessi, e este fez a apresentação da Aplicação dos Recursos Financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde. Expos a metodologia de cálculo do percentual de recursos próprios aplicados em saúde adotado pelo SIOPS (Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde), baseada na Emenda Constitucional nº 29, na Lei Complementar nº 141/2012 e Decreto 7508/2012. Citou que por esta legislação os municípios devem aplicar em Saúde, no mínimo, 15% das receitas próprias, e que Jundiá aplicou 27,99% no ano de 2016. Apresentou as Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, com previsão atualizada de R\$ 1.453.803.000,00 e receitas realizadas no valor de R\$ 1.334.101.232,97 destacando as receitas de impostos e as receitas de transferência. Demonstrou as Despesas com Saúde na Gestão do SUS, na Atenção Básica, na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, na Assistência Farmacêutica, na Vigilância Sanitária e na Vigilância Epidemiológica, totalizando R\$ 482.023.638,92 Empenhados e R\$ 462.428.619,41 Liquidados. Demonstrou os valores por Ações prioritárias de janeiro a dezembro de 2016 para aquisição de insumos e medicamentos via judicialização e aquisição de medicamentos padronizados para a Rede Municipal de Saúde, destacando o valor total empenhado de R\$ 27.517.798,78 e valor liquidado de R\$ 25.058.110,38. Apresentou as receitas adicionais para financiamento da Saúde, transferência de recursos do SUS: Federal R\$ 103.974.564,30 (96,22%), Estadual R\$ 3.655.562,93 (3,38%), e Outros recursos SUS R\$ 428.800,80 (0,40%), Totalizando R\$ 108.058.928,03 (100%). Finalizou apresentando alguns convênios/contratos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde: Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, Hospital Universitário/FMJ, AFIP, AMARATI, Instituto Luiz Braille, ATEAL, CEAD, APAE, GRENDAACC, Iê Aruandê, Centro de Reabilitação, e outros, totalizando R\$ 86.479.639,03 os valores repassados aos mesmos no 3º quadrimestre de 2016, sendo R\$ 65.401.303,88 com recursos próprios e R\$ 21.078.335,15 com recursos vinculados. Encerrada a apresentação da prestação de contas foi aberto espaço para que os presentes pudessem se manifestar. Os Vereadores Wagner Tadeu Ligabó, Edicarlo Vieira, Cristiano Lopes, Cicero Camargo da Silva e Romildo Antonio da Silva fizeram algumas colocações e questionamentos que foram respondidos e esclarecidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Dr. Wagner Vilela Cunha e Sr. Tiago Texera. Não havendo mais nenhuma inscrição para fala, o Vereador Cicero Camargo da Silva finalizou a Audiência Pública agradecendo a presença de todos. A Audiência Pública foi encerrada às onze horas. Eu, Tânia R. G. L. Roveri, Secretária do Conselho Municipal de Saúde, digitei a presente ata.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Primeiro Termo Aditivo, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2017. que entre si fazem a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa LPM TELEINFORMÁTICA LTDA. Processo SGPR nº. 0063/2016 / Processo SEI nº. 01590/2016. Assinatura em: 20/03/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica.

Assunto:

CLÁUSULA 1ª - As partes, em comum acordo, resolvem, por meio do presente termo, aplicar redução de 02% (dois por cento) sobre o valor unitário dos itens registrados por meio da “ARP” nº 001/2017.

CLÁUSULA 2ª - Em decorrência da negociação ajustada na Cláusula 1ª, as partes resolvem alterar a cláusula “8. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO” da “ARP”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd.	Vr Unitário
01	Rack padrão 19" de fixação em parede, instalação física, montagem e organização	10 und	R\$ 188,50
02	Rack padrão 19" de fixação em parede, com fornecimento de Rack de 12Us, instalação física, montagem e organização	15 und	R\$ 546,20
03	Rack padrão 19" de instalação em Piso, instalação física, montagem e organização	4 und	R\$ 358,58
04	Rack padrão 19" de instalação em Piso, com fornecimento de Rack de 36Us, instalação física, montagem e organização	2 und	R\$ 1.539,48
05	Instalação ou adequação de infraestrutura para LINK de Comunicação	20 und	R\$ 454,49
06	Passagem de ponto de rede lógica ou telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	500 und	R\$ 298,02
07	Passagem de ponto de rede lógica ou telefonia (estruturado), sem fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	500 und	R\$ 158,51
08	Passagem de ponto de rede lógica ou telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 30,01m a 90m	500 und	R\$ 482,61
09	Passagem de ponto de rede lógica ou telefonia (estruturado), sem fornecimento de infra, medição de 30,01m a 90m	500 und	R\$ 213,39
10	Patch Panel CAT 5e.- Fornecimento, instalação e conectorização	10 und	R\$ 294,42
11	Patch Panel CAT 6.- Fornecimento, instalação e conectorização	10 und	R\$ 489,44
12	Confecção de ponto de tomada elétrica, com fornecimento de infra	50 und	R\$ 198,79
13	Confecção de ponto de tomada elétrica, sem fornecimento de infra	50 und	R\$ 78,74
14	Instalação de quadro elétrico novo	5 und	R\$ 343,00
15	Adequação de quadro elétrico existente	5 und	R\$ 176,40
16	Passagem e Lançamento de cabo óptico	5000 mt	R\$ 5,92
17	Ativação de ponto óptico com fornecimento de materiais	100 und	R\$ 735,00

“8.1. Os valores unitários dos itens que compõem o Lote Único são os constantes na planilha abaixo, estando computados todos os custos e despesas da DETENTORA, nada mais podendo a mesma pleitear a título de pagamento, reembolso,

CIJUN

remuneração, ou qualquer outro título, em razão do presente, de sua celebração e cumprimento.

CLÁUSULA 3ª – Resolvem as partes, também, excluir o item 9.5 da cláusula 9. DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS, por possuir idêntica redação ao item 9.4, renumerando-se o item 9.6 para 9.5., passando, portanto, a presente cláusula a vigorar com a seguinte redação:

“9.1. Os preços registrados serão controlados pela CIJUN e poderão ser realinhados, durante a vigência desta Ata, para fazer frente a oscilações extraordinárias do mercado, causadas por fatores externos e imprevisíveis, em que a manutenção dos preços registrados tornem as obrigações excessivamente onerosas para a DETENTORA.

9.2. Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

9.2.1. Para tanto, a DETENTORA deverá apresentar sua solicitação por escrito, com” documentos que comprovem a necessidade de reequilíbrio dos preços, para posterior análise e negociação por parte da CIJUN.

9.3. Concedido o realinhamento de preços, fica concedido à DETENTORA o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação dos preços registrados, para eventual impugnação, expressa e protocolada, que será apreciada desde que devidamente instruída com demonstrativo de majoração extraordinária, porventura desconsiderada.

9.4. A DETENTORA não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação, pela CIJUN, do pedido de que trata o item anterior, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

9.5. A DETENTORA não poderá suspender as entregas durante o período de análise do pedido de que trata o item 9.1, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do registro de preço.”

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 4ª - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente termo, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 firmada em 09 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA 5ª - O presente instrumento prevalece sobre quaisquer acordos anteriores havidos entre as partes em relação à matéria aqui tratada.

Jundiá, 20 de março de 2017.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN
ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 014/2017, processo nº 0008/2017 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP LTDA. Assinatura 20/03/2017. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Objeto: Duas inscrições para o 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros em Foz de Iguaçu/PR. Dias: 20/03/2017 à 23/03/2017.

Jundiá, 20 de março de 2017.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

EDITAL Nº 3, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

SILAS ALVES FEITOSA, Diretor Presidente da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011,

FAZ SABER, em conformidade com o Edital nº 1, de 8 de março de 2017, a relação dos candidatos **aprovados, em ordem alfabética, no processo seletivo para os Cursos de Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde e Regulação em Saúde no SUS**, oferecido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês – IEP/HSL, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS):

HABILITADOS GESTÃO DA CLÍNICA
ADRIANA CARVALHO PINTO
ALEXANDRE RAFAEL SANTIAGO
ANA CECILIA DE ASSIS
ANA CLÁUDIA MORANDINI SANCHEZ
ANA ISABEL SALGADO NASCIMENTO
ANA LÚCIA GAVAZZA DE MORAES
ANA LÚCIA SOUZA
ANA MARIA PELLICCIARI GALEOTTI
ANA PAULA RODRIGUES ROSA
ANAKELIN PAULEK TANAKA
ANDREIA PINTO DE SOUZA
ANGELA MARIA VILELA
BRENDA COUTO
BRUNA FERNANDA ROCHA DO PRADO PRADO
BRUNA SANTOS ROCHEL MIRANDA
CAMILA BARBIRATO MOREIRA
CARLA MARSÍ
CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO
CÁSSIA BRITO CARNEIRO
CINTIA BALSAMO
CRISTIANE FRANCO
CRISTIANE HENRIQUES
CRISTIANE HURTADO ZIVIANI
DANIEL RIBEIRO DA SILVA
DIEGO BERNARDES
DONIZETI APARECIDO CARDOSO
ELISA CRISTINA SIQUEIRA LINO
ELISÂNGELA MENDES PINTO
ERIK RODRIGO TOLEDO
EVANDRO FRANCISCATO TRIVELATO
FERNANDA LIA RODRIGUES FRANÇA
FERNANDA TORRES APOLLONIO
FILIPPE RISSO FIRMINO
FLÁVIA DAOLIO FORMIGARI LIMA
FLAVIA PARANHOS DOMINGUES BURIOLA
FLAVIA RANGEL
FRANCINALDA TENORIO DA SILVA DA FONSECA
GIULLIANO ARAÚJO SPIANDORIN
GRAZZIELA CAMARGO BRANDT
HANNAH HEBLING
JAMILI JOANA DE MELO CALIXTO2
JOAO GUILHERME OLIVEIRA
JOSIANE CRISTINA FERRARI
KARINA RIOS OLIVEIRA
KARLA REGINA MELO CAMILO
KATIA LANGUE
LEONARD CABRAL
LUCAS POLLI
LUCIANA BOTELHO DOS SANTOS
LUCIANA MARINHO DA CUNHA
MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN
MARIA ANGELA CAL RODRIGUES
MARIA DE ALMEIDA
MARIA DE FATIMA SOUZA MANZINE
MARIANA OLIVEIRA
MARILÚ BATISTA BARRETO COSTA
MARLON BEISIEGEL
MIRIAM NICOLAI
MONICA DE PAULA MARCELINO DA SILVA
MÔNICA OTA
NILCE BOTTO DOMPIERI
PATRÍCIA LAURA
REGINA RAVAZZI
RENATA ALVES DA CRUZ MOREIRA
RENATA NASCIMENTO GUILHERME

ROSANA RODRIGUES DE CAMPOS
RUTH DOS SANTOS ARAUJO ROCHA
SÉRGIO SOARES BATISTA
SHEILA FIORI
SILMARA MARTINS DOS SANTOS
SILVANE PRODOSSIMO TONIATO
SIMONE DA SILVA
SUIANY MAIRA FERREIRA COPPI
SUSI LAINE GROPELO
TAÍS BENGTON
TAYS OLIVEIRA SILVA
THAIS PATRICIA XAVIER
VIVIAN FERREIRA DA SILVA
VIVIANE RASERA
WANESSA ALBUQUERQUE

HABILITADOS REGULAÇÃO EM SAÚDE NO SUS
ADRIANA CRUANES MINGOTTI
ALCINDO EDELICIO MASSUCATO
AMANDA RODRIGUES VERDUGO
ANA CLÁUDIA JORDÃO RODRIGUES
ANA LÚCIA CHRISPIM SILVA
ANA PAULA VIEIRA
ANGELINA MODA MACHADO ROMANO
BÁRBARA APARECIDA MORAES BOVERI
CAMILA CASTILHO MACHADO ROSA
CINARA FREDO
ELAINE DE FATIMA SCAVASSA SOUZA
ELAINE PILON
ELIANA DE CASSIA FERREIRA GODOY
ERIKA PIMENTA DE PADUA MAYER
FABIANA BARRETE DE ALCANTARA
FABIANA PETTER CAMILLO
FLAVIA ROSEANE PELINSON SILVA
HENRIETTE LAGE JUNQUEIRA
ISABEL CRISTINA BONATTE
JESSICA NAJAR AMARAL
JOCELI ALVES MOREIRA
JOSE VALMIR DOS SANTOS JOSE
LEANDRO SOARES GOUVEIA
LUCIANA RISSI SENCATI
LUCIANE KOGA
LUCIANO CONSOLINI FRANCHI
MARCIA MORASSUTTI MACHADO
MARIA CAROLINA GEBRAN ZARA FONTENELLE
MARIA ELISA BARON VANINI
PALOMA PACHECO
PAULA CAROLINA BAPTISTA TABUADA SATO
PAULA HEBLING
PRISCILA BRANDOLI
REGINALDO ASSIS
RENATA POLITI FERREIRA
ROBERTA AP RIBEIRO
ROBERTO DA TRINDADE MENEZES
ROSILENE SANTOS
SILVANA BAPTISTA
TARSILA COSTA DO AMARAL

Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês - IEP/HSL, por meio do e-mail ericavlima2015@gmail.com, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Diretoria Administrativa e Financeira, aos 21 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESGETRAN

EM TRAMITAÇÃO Data: **17/03/2017**
(1ª reunião)
00596/2015 00394/2015
00287/2015

INDEFERIDO Data: **17/03/2017**
(1ª reunião)
00086/2016 00076/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

EM TRAMITAÇÃO Data: **01/03/2017**
(1ª reunião)
00160/2017

INDEFERIDO Data: **01/03/2017**
(1ª reunião)
00159/2017 00157/2017
00156/2017 00103/2017
00092/2017 00086/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

INDEFERIDO Data: **08/03/2017**
00174/2017 00169/2017
00168/2017 00167/2017
00166/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

DEFERIDO Data: **10/03/2017**
00176/2017

EM TRAMITAÇÃO Data: **10/03/2017**
00175/2017 00172/2017

INDEFERIDO Data: **10/03/2017**
00177/2017 00173/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

DEFERIDO Data: **10/03/2017**
(1ª reunião)
00181/2017

EM TRAMITAÇÃO Data: **10/03/2017**
(1ª reunião)
02327/2016 00179/2017

INDEFERIDO Data: **10/03/2017**
(1ª reunião)
00183/2017 00182/2017
00178/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

DEFERIDO Data: **08/03/2017**
02294/2016 02293/2016
02064/2016

INDEFERIDO Data: **08/03/2017**
02318/2016 02295/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

DEFERIDO Data: **10/03/2017**
(1ª reunião)
02343/2016 00161/2017

EM TRAMITAÇÃO Data: **10/03/2017**
(1ª reunião)
00170/2017

INDEFERIDO Data: **10/03/2017**
(1ª reunião)
02323/2016 00171/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

DEFERIDO Data: **08/03/2017**
(1ª reunião)
02330/2016 00164/2017

INDEFERIDO Data: **08/03/2017**
(1ª reunião)
02341/2016 00163/2017
00162/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

DEFERIDO Data: **01/03/2017**
(1ª reunião)
02350/2016

INDEFERIDO Data: **01/03/2017**
(1ª reunião)
02354/2016 02353/2016
02348/2016 02285/2016
02174/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

DEFERIDO Data: **01/03/2017**
02367/2016 02366/2016

INDEFERIDO Data: **01/03/2017**
02365/2016 02364/2016
02368/2016 02363/2016

IPREJUN

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE MARÇO DE 2017
Resolve conceder à servidora TATIANE APARECIDA SERAFIM PAZ LEMOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 13/02/2017 a 12/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 180, DE 15 DE MARÇO DE 2017
Resolve conceder à servidora FERNANDA TORRES APOLLONIO, Psicóloga, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 03/03/2017 a 30/06/2017, revogadas as disposições em contrário3.

PORTARIA Nº 181, DE 15 DE MARÇO DE 2017
Resolve conceder à servidora FERNANDA GABRIELA CANALE, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 07/03/2017 a 04/07/2017, revogadas as disposições em contrário3.

PORTARIA Nº 182, DE 16 DE MARÇO DE 2017
Resolve conceder à servidora ANA MARIA MARTINS R.P. PIRES, Engenheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 05/03/2017 a 02/07/2017, revogadas as disposições em contrário3.

PORTARIA Nº 183, DE 16 DE MARÇO DE 2017
Resolve conceder à servidora PAULA RAFAELA FARIAS DA SILVA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 01/12/2016 a 30/03/2017, revogadas as disposições em contrário3.30

PORTARIA Nº 184, DE 16 DE MARÇO DE 2017
Resolve conceder à servidora GABRIELA NUNES DE OLIVEIRA LEMOS, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 20/02/2017 a 19/06/2017, revogadas as disposições em contrário3.30

PORTARIA Nº 185, DE 17 DE MARÇO DE 2017
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora SANDRA APARECIDA MARQUES DAS NEVES SOUSA, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 18/03/2017 a 16/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 186, DE 17 DE MARÇO DE 2017
Resolve conceder ao servidor RENAN CONTARIN DA SILVA, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 09/03/2017 a 07/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 187, DE 17 DE MARÇO DE 2017
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor ALEXANDRE OLAVO GIGNON P. GUIMARÃES, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 20/03/2017 a 18/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 188, DE 17 DE MARÇO DE 2017
Resolve conceder à servidora MARIA HELENA SANTANA AGOSTA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 14/02/2017 a 15/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 189, DE 17 DE MARÇO DE 2017
Resolve conceder à servidora ELAINE APARECIDA CARLOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 14/02/2017 a 15/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 190, DE 17 DE MARÇO DE 2017
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora MARILDA FALTZ ALVES PEREIRA, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 03/03/2017 a 31/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA Nº 191, DE 17 DE MARÇO DE 2017
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor LUIZ ANTONIO BORGES, Agente Fiscal de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 18/03/2017 a 15/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 192, DE 17 DE MARÇO DE 2017
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor RONI DAVID RIBEIRO DA ROSA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 20/03/2017 a 18/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 193, DE 17 DE MARÇO DE 2017
Resolve conceder à servidora ADELINA MISAEL MUNIZ, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 06/02/2017 a 05/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 194, DE 17 DE MARÇO DE 2017
Resolve conceder ao servidor CARLOS FREDERICO SAUERBRONN GONÇALVES, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 11/03/2017 a 25/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 195, DE 20 DE MARÇO DE 2017
Resolve conceder à servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA M. FAVARO, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 16/02/2017 a 17/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 196, DE 20 DE MARÇO DE 2017
Resolve conceder à servidora TALITA ALVES DE ABREU LUIZ, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 21/02/2017 a 20/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 197, DE 20 DE MARÇO DE 2017
Resolve conceder à servidora ANA MARIA DE SOUZA, Psicóloga, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 08/03/2017 a 05/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Fabiane da Silva Prado Palmerini
Diretora Presidente

DAE

Pregão Presencial nº 002/2017
Edital de 20/03/2017

OBJETO: Aquisição de cloro gás.
TIPO: Menor preço global
ABERTURA: às 10:00 hs do dia 05/04/2017.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 21 de março de 2017
GUSTAVO BARBOSA ROSSATO
Pregoeiro

Extrato de Contrato
Tomada de Preços nº 0005/2016

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
Contrato nº 004/2017, assinado em 20/03/2017, Processo DAE nº 1.109/2016.
Objeto: Serviço de auditorias das demonstrações financeiras do exercício de 2016.
Valor: R\$ 120.000,00.
Classificação dos recursos: 8.4.3.03 – Seção de contabilidade e patrimônio (CON)

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/NPGF Nº 11, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Prof. OSWALDO JOSÉ FERNANDES, Gestor da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos Professores classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica II - Escalas Rotativas que a sessão de escolha de vagas será realizada, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, – Centro de Capacitação, conforme tabela abaixo:

Dia 28/03/2017

Às 9 horas

PROFESSOR II para aulas de:

PORTUGUÊS

1º ao 10º - classificação geral

Faz saber, ainda, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

Faz saber, também, que conforme edital nº 37, de 20 de outubro de 2016, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na disciplina pretendida, bem como histórico escolar.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof. Oswaldo José Fernandes
Gestor da Unidade de Educação

ESEF

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO "III" E PRORROGAÇÃO "III"
CONTRATO – 001/2014

OBJETO: Fornecimento e Administração de Vale Alimentação por Cartão Eletrônico ou Magnético da Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

ASSINATURA: 10.03.2017

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 art. 57.

VALOR TOTAL: R\$ 311.076,10 (Trezentos e Onze Mil Setenta e Seis Reais e Dez Centavos).

Jundiá, 22 de Março 2016.
Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos
Diretor

OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 11/2017

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA	
MARLI PETZ TOSETO	1990-0/2014
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
MARIA JANDYRA POMPERMAYER RODRIGUES DA SIL	9834-9/2015
ARQº RAFAEL MASSUCATO DE ALMEIDA	
ALEXSANDRO BARROS	4058-6/2017
ENGº REINALDO PACANARO	
JOÃO LUIZ SCUDELETTI E OUTRA	3515-0/2015
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
ROBERTO CARLOS DOMICIANO E OUTROS	6621-6/2014
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
JOAO ANTONIO GILIOLI	9267-0/2016
ENGº GELSON BELLODI	
MADEGERAL IND.COM. DE MADEIRA. E MAT. CONST.	18504-2/2008
ENGº KLEBER BARADEL	
YURI LANGNER BAYER E OUTROS	14238-9/2014
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
SALATIEL DA COSTA PEREIRA JUNIOR E OUTRO	23993-3/2016
ENGº MARIO ROBERTO FALCADE	
EDNA UTAKO KAWANO	34179-6/2016
ENGº RUBENS MUSSATTO JUNIOR	
JOSE GENIVAL DO NASCIMENTO	24879-0/2008
PROº ÂNGELA TANAKA	
CLAUDINEI SHIGUENORI OTA	6869-1/2014
TECº ANTONIO CARLOS TEODORO	
ADOLEIS DE SOUZA REIS	36175-4/2015
TECº FERNANDA MARINI	
ISRAEL GONÇALVES	2274-2/2012

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 15/2017

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº ADENILDO DA SILVA DUARTE	16345-4/2012
REQº AQUILES DE JESUS POLI	3402-4/2014
REQº RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA YARID	18347-9/2016
REQº JOSÉ PAULO LUCIO DE SOUZA E EDNA LUIZA T. DE S	7217-5/2017
REQº LUCIANA PINHEIRO DE SIQUEIRA	6968-4/2017
REQº BONS NEGÓCIOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	18755-3/2016
REQº JOSÉ EDUARDO MARTINELLI	4860-5/2017
REQº JOSÉ EDUARDO MARTINELLI	4863-9/2017
REQº JOSÉ EDUARDO MARTINELLI	4862-1/2017

OBRAS

REQº JOSÉ EDUARDO MARTINELLI	4859-7/2017	ENGº ALEXANDRE BERTI		TECº EDI CARLOS ALVES	
REQº JOSÉ EDUARDO MARTINELLI	4865-4/2017	MARIA IVETE RAPHAEL	2503-3/2017	VALERIA GOMES YOSHIDA E OUTROS	31130-2/2016
REQº WAGNER ANTONIO VITAL DA SILVA	6036-0/2017	ENGº ALINE DE SOUZA FERREIRA MURTINHEIRA		TECº FELIPE AUGUSTO CAMARGO	
REQº JOÃO DE PAULA	6695-3/2017	PFF INDUSTRIA DE QUEIMADORES LTDA	25557-4/2016	ANTONIO PEDRO CREMONESI	1427-6/2017
REQº MARCO ANTONIO BEDIN	7264-7/2017	ENGº ALINE THALITA DE SOUZA GIL		TECº LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
REQº CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA	31616-0/2016	VALENTIM MIOTTO	26954-2/2016	ELIZABETE APARECIDA BRESSAN SPINA E MICHELE	31762-2/2016
REQº WAGNER RODRIGO CHELLI	7349-6/2017	ENGº FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA		TECº MARCIO HIDEO NAGAOKA	
REQº ALESSANDRA CRISTINA SUAVE RODRIGUES	6932-0/2017	GILBERTO LOURENÇON E MARILENE R. FER. LOUREN	6371-1/2017	REVEPAPER DO BRASIL -IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇ	25646-7/2015
REQº MARCO ANTONIO BEDIN	7262-1/2017	ENGº JULIO CESAR OSELLO			
REQº WAGNER RODRIGO CHELLI	7350-4/2017	MARCOS ANTONIO OSELLO	22086-7/2016		
REQº JOSÉ FERNANDO VIOTTI	7102-9/2017	ENGº THIAGO ALEXANDRE DE MORAIS			
REQº MARCO ANTONIO BEDIN	7259-7/2017	LEONICE WENCESLAU PRIOSTI E OUTROS	25447-8/2016		
REQº CELSO FERRAZZO	7208-4/2017	ENGº ALINE MARQUES			
REQº MARIA ROCLECIA ALVES DA SILVA	5938-8/2017	FRANCISCO RENATO BOSSI	5608-9/2016		
ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO		ENGº André Luis Pacheco			
EDUARDO PINHEIRO FILHO	22535-0/2013	CATARINA CORREA EVANGELISTA E SEBASTIÃO GEN	25095-2/2013		
EDUARDO PINHEIRO FILHO	22535-0/2013	ENGº ANTONIO CARLOS CAMPELO			
SIDNEI ROBSON ALCANTARA	4552-5/2014	JAQUELINE CANO FLORES E OUTROS	7367-8/2017		
ARQº MARÍLIA POTENTE SANTOS		ENGº ANTONIO CARLOS PEREIRA			
ANTONIO KLIUKAS E KARIN THIEME KLIUKAS	10188-0/2014	EDVALDO PANSONATO	34799-1/2016		
ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO		ENGº CACIO FERNANDES FURGERI			
MARCOS PAULO DOS SANTOS	30274-8/2012	GELSON FRANCISCO DOS SANTOS	22134-5/2016		
ARQº ALINE ROBERTA SUENSON MARTARELLA		ENGº CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA			
JPR EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA	32574-0/2016	EDUARDO BRAGA MAGNANI	3418-3/2017		
JPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	32575-7/2016	ENGº EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA			
ARQº ANDREA APARECIDA BORGES		VICENTE GONÇALVES XAVIER JUNIOR E OUTRO	12759-2/2011		
RICIERI MARTINHO LEONE E HELENA EVANIR PANHA	28602-5/2016	ENGº ELSON OTERO			
ARQº BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO		MAGDA MARIA SANCHES LOPES ZOLIN	6558-3/2017		
LUIZ HENRIQUE MANZATTO	6024-6/2017	ENGº FABIO HENRIQUE CESCON DA SILVA			
ARQº CÁSSIO SEGRE OLIVATO		ANA PAULA DERIGGE E OUTROS	5234-2/2017		
MP4-4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA LTDA	16797-7/2016	ENGº FAUZI HADDAD NETO			
ARQº EDUARDO SCHIRRMMEISTER		LORENZO RONDI E VAERA LUCIA BENTO RONDI ESPC	13227-8/2016		
RICARDO WANDERLEY MANO SANCHES	6177-2/2017	ENGº FERNANDO HENRIQUE SCALLI DE FARIA			
ARQº Flávio Carazzato Junior		ALEX SILVEIRA CARDOSO E DYANE J. L. DE OL. CARC	6334-9/2017		
CARLOS ALBERTO PASCHOALIN	7213-4/2017	ENGº FRANCINE CRISTINA GALEÓTI OLIVEIRA			
ARQº GUILHERME PENTEADO MATTOS		FABIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	Ped.-04923		
DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS	34518-5/2016	ENGº HERMENEGILDO ASSAF FORTI			
ARQº IVAN JOSE GALEGO ANTUNES		HIGOR CALEGARO	4198-0/2017		
GENILDO LOSCHI	33807-3/2016	ENGº JAIME RAMIRO			
ARQº KARINA PONZETTO SCHIOSER		MARIA SOCORRO ALVES DE ARAUJO	32841-3/2016		
EDNA BARRAS LUIZ	31966-9/2016	ENGº JELSON JANDER TONETTI			
MIZAEI RÉGIS DE FRANCA	2291-5/2017	OSCAR MACHADO JUNIOR E ROSELI DE FÁTIMA BEG	18903-9/2016		
ARQº MARCELO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA		ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI			
SAULO DE TÁRCIO BOAVENTURA E ADRIANA C DA SI	22935-5/2016	PEDRO JAIR ARMANHI E OUTROS	Ped.-04918		
ARQº MARÍLIA POTENTE SANTOS		ENGº Marcos Eduardo Alvarenga Dias			
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	2369-9/2017	ELENICE BRUNHEROTO LIRIO DE ALMEIDA E OUTRO:	3577-0/2015		
ANTONIO CARLOS CARVALHO MATHEUS	6938-7/2017	ENGº MARIO ROBERTO FALCADE			
ARQº MONICA DOS SANTOS DOLCE UZUM		CLAUDIO ROBERTO CHRIST	2546-2/2017		
LEONARDO VITORIANO DA SILVA	30631-0/2016	ENGº MAYUMI OKUMURA			
ARQº Mônica Pires Farinha		VILA VERDE TERCEIRA IDADE LTDA	7294-4/2017		
ANDRE DE SOUSA GONÇALVES	34628-2/2016	ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA			
WESLEY MASTERTSON OKABE DA SILVA	20839-3/2015	MARIO KEZO TAKANO	23758-7/2013		
ARQº MONIQUE CÁCERES		ENGº PASCOAL ROMANO			
MARIA SHIRLEY FERRIGATTI CREMONESI	17830-5/2016	AGENOR TEIXEIRA DE ALMEIDA	1473-0/2017		
ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO		ENGº PAULO MAMORU SUGAI			
ROSANGELA SOARES KUCHARTSCHK	Ped.-04924	TOYO INK BRASIL LTDA	18548-4/2015		
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA		ENGº PIERO LORENZON			
GISELE QUEIROZ DA SILVA	1345-0/2017	ANDERSON LUIS DE CARVALHO	14943-9/2016		
ARQº PLINIO MARCIO BRAZ		ENGº RENAN CONTARIN DA SILVA			
JEFFERSON MARCONI SCHIAVON	2841-7/2017	JOÃO SEBASTIÃO DA SILVA (ESPÓLIO)	30390-3/2016		
ARQº RAFAEL COUTO FELICIO		ENGº RODRIGO PEREIRA LIMA			
APARECIDO DE ARAUJO	35134-0/2016	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	16760-2/2013		
ARQº RONALDO SEIJI YAMADA		ENGº SANDRO PEREIRA LUMASINI			
ANDRE LUIS DA SILVA	1474-8/2017	JOSE LUIS TAIBO LOPEZ	32390-8/2008		
EMPº AFGM ASSOCIADOS LTDA-ME		ENGº SIDNEI RODRIGUES DOS SANTOS			
GLB PLAZA DE ESPANHA SPE EMPR IMOB. LTDA	20431-4/2013	HILSON ALVES PEREIRA	32936-1/2016		
EMPº DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHC		ENGº WALTER TRINDADE VAZ			
RODRIGO UMBURANAS PASCHOAL	4655-9/2017	HOUDIANIE A. F. RODRIGUES E MARCOS L. RODRIGU	26473-3/2016		
EMPº HOCH ARQUITETURA S/S LTDA		PROº FELIPE VILLA NOVA DOS SANTOS			
RUI APARECIDO HERVATIM	25042-2/2014	FELIPE VILLA NOVA DOS SANTOS	13914-1/2016		
EMPº SALES & ROSARIO CONSTRUTORA LTDA		PROº ILSON ALVES DE SOUSA			
FABIO CARLOS DOS PASSOS	6259-8/2017	NEUSA RODRIGUES DA SILVA	Ped.-04925		
EMPº SPINA PROJETOS E COMUNICAÇÕES LTDA		PROº NZONGOLA NGOYI PATRICK			
TRIARGOS EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	17755-3/2012	LIBERACI ALVES DE ALMEIDA SILVA	3846-9/2015		
PAULO DE SOUZA SOBRINHO E OUTROS	25116-4/2009	TECº ANTONIO CARLOS TEODORO			
		GUILHERME ESTEVAM TRINCA	22759-9/2016		
		TECº ATILIO PIEROZZI JUNIOR			
		MEIRE CRISTINA BIAZOLI DE MENDONÇA	12655-8/2013		

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDIÇÃO Nº 3814, DE 21 DE MAIO DE 2013

EDITAL N.º 236, DE 20 DE MAIO DE 2013.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

PROC.	NOME	CARGO	SIGLA	RETROAGINDO A	SIGLA	RETROAGINDO A
26.772-7/2012	FERNANDA MARINS GODOY	AG. DE DESENVOLV. INFANTIL	ADI I/B	01/03/2012	ADI I/C	01/01/2013

LEIA-SE:

ANEXO I

PROC.	NOME	CARGO	SIGLA	RETROAGINDO A	SIGLA	RETROAGINDO A
26.772-7/2012	FERNANDA MARINS GODOY	AG. DE DESENVOLV. INFANTIL	ADI I/B	01/03/2012	ADI I/C	01/02/2013

EDITAL Nº 027, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Coordenador Executivo de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017-----

FAZ SABER, que conforme revisão elaborada pela Divisão de Cargos e Salários, a servidora abaixo foi considerada apta à progressão, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

PERÍODO: FEVEREIRO/2017

1867301	FERNANDA MARINS GODOY
---------	-----------------------

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenador Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

GESTÃO DE PESSOAS

UGAGP/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 544, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

Designa o servidor MARCIO CRISTIANO DE CAMARGO, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo de Inspetor, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, durante o impedimento do titular ALCEU MARESTONI, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Município, no período de 06 de março de 2017 a 25 de março de 2017.

PORTARIA N.º 604, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Resolve conceder ao servidor LUIZ ANTONIO TADEUS DA SILVA, Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 13 de março de 2017.

PORTARIA N.º 605, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Resolve conceder à servidora LETICIA MENEZES DA SILVA ARAUJO, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 14 de março de 2017.

PORTARIA N.º 606, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Resolve conceder à servidora NEIDE MARIA DE SOUZA TELLES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de março de 2017.

PORTARIA N.º 607, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Resolve conceder à servidora KEUSI DOS SANTOS REIS, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 02 de março de 2017.

PORTARIA N.º 608, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Resolve conceder à servidora KATIA REGINA RITONI LOPES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de março de 2017.

PORTARIA N.º 609, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Resolve conceder à servidora FERNANDA MARIA P FILGUEIRA HIRSCH, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N.º 610, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor JOAO AUGUSTO SOEIRO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de março de 2017, conforme processo nº 31.426-4/2016.

PORTARIA N.º 611, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Resolve conceder à servidora VALERIA REGINA BALBIN, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de março de 2017, conforme processo nº 6.414-9/2017.

PORTARIA N.º 612, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Resolve conceder à servidora LEANDRA RECHE DE MORAES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 07 de março de 2017, conforme processo nº 6.416-4/2017.

PORTARIA N.º 613, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora ANA PAULA MONTEIRO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2017, conforme processo nº 33.203-5/2016.

PORTARIA N.º 614, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Resolve conceder à servidora ROSANA VELADO LAMAS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante por motivo de adoção, nos termos do Art. 83, da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de janeiro de 2017, conforme processo nº 2.396-2/2017.

PORTARIA N.º 615, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Resolve designar a servidora ROSA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Chefe de Divisão de Reabilitação e Readaptação, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-1", retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2017.

PORTARIA N.º 616, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Resolve designar o servidor SANDRO MOSCARDINI, para exercer a função de Chefe de Divisão de Apoio à Presidência e Diretoria do Fundo Social de Solidariedade, junto ao Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe "FC-1", retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

PORTARIA N.º 617, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Resolve revogar a designação do servidor JOSE BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL, na função de Chefe Adjunto de Procuradoria Fiscal, símbolo "FC-1", junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, publicada pela Portaria nº 155, de 31 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2017.

PORTARIA N.º 618, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Resolve revogar a designação da servidora MICHELE MOURAO GARCIA, na função de Chefe da Divisão de Material e Manutenção, símbolo "FC-1", junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, publicada pela Portaria nº 121, de 24 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2017.

PORTARIA N.º 619, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Designa a servidora ELISANGELA CONCEICAO VIOLA SILVA, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Licenciamento de Atividades, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular ROSANGELA APARECIDA DE NICOLAI, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 de março de 2017 a 20 de março de 2017.

PORTARIA N.º 621, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia SYLVIA BARBOSA ANGELINI, CI/RG nº 16.471.736-5, Diretor do Departamento de Urbanismo, para responder pela Diretoria do Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2017.

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
PORTARIA N.º 620, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Coordenador Executivo de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 13.804-6/2015-----

FAZ SABER, que adquire estabilidade no Serviço Público Municipal a servidora abaixo discriminada, tendo em vista sua confirmação pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Vencimento
2412601	JUSSARA NOVAES DE CARVALHO	16/03/2017

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenador Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO N.º 26.846, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. REF. SOLICITAÇÃO 137 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA 'SEM PARAR' JUNTO À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO. CONFORME S.C 724.039. REF. SOLICITAÇÃO 136 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0174 GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PROPRIA

RS 4.000,00

22.01.13.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PROPRIA

RS 2.000,00

TOTAL...RS 6.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

VIGENTE: I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

08.01.28.846.0000.0174 GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000 PROPRIA

RS 4.000,00

22.01.13.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 2.000,00

TOTAL...RS 6.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.846/2017

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(VINTE E UM DIAS) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

INEDITORIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.847, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM RESTITUIÇÃO DE SALDO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE, PROCESSO 021/2016, PARTE DO PEDIDO DE EMPENHO 1037 UTILIZANDO RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 138 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 46.361,69 (QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0181.2105	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCAT
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
5153	FEAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-LIBERDADE ASSISTIDA

RS 46.361,69

TOTAL...RS 46.361,69

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.845, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PARCELAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LIMPEZA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 26.794/2017 - PROCESSO 6.688-8/2017-1. REF. SOLICITAÇÃO 135 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PARCELAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LIMPEZA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 26.794/2017 - PROCESSO 6.688-8/2017-1. REF. SOLICITAÇÃO 134 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 713.432,70 (SETECENTOS E TREZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0162.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
------------------------	-------------------------------------

3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0000	PRÓPRIA

RS 713.432,70

TOTAL...RS 713.432,70

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0155	GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL
------------------------	-----------------------------------

3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA
0000	PRÓPRIA

RS 713.432,70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.848, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º, §§ 2º E 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM RESTITUIÇÃO DE SALDO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE PROCESSO 021/2016, PARTE DO PEDIDO DE EMPENHO 1037 - COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADADO. REF. SOLICITAÇÃO 139 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 692,72 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0181.2105	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCAT
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
5153	FEAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-LIBERDADE ASSISTIDA

RS 692,72

TOTAL...RS 692,72

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jundiá
Rua Mai Deodoro da Fonseca nº 147 - Centro - Jundiá/SP
Cep: 13.201-002 - Tel: (11) 4583-2417
C.N.P.J 49.434.251.0001/73

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EDITAL DE COBRANÇA**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jundiá, atendendo ao disposto no artigo 605 da CLT, comunica a todos os empregadores rurais que, nos termos dos artigos 578, 579, 580 e seguidores da CLT, devem descontar da folha salarial de seus empregados, relativa ao mês de março, o valor correspondente a 01 (um) dia de serviço a título de Contribuição Sindical, e recolher o montante até o dia 30 de Abril, mediante guia oficial, da Caixa Economia Federal fornecida pelo Sindicato e/ou Feraesp.

O não atendimento dessa obrigação importará nas penalidades previstas em lei.

Jundiá, 15 de Março de 2017.

ANTONIO OMISOLO
PRESIDENTE

KATREX SERVIÇOS DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, Sociedade Empresária Limitada, CFM nº. 69.120-8, CNPJ nº 02.645.428/0001-17, comunica que constatou o extravio /perda/inutilização de NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS (em papel), Série A, nº 01 à 37 utilizadas e nº 38 à 50 em branco, não especificando o uso em branco, para conhecimento geral, a fim de prevenir terceiros quanto à eventual uso indevido.

PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Jundiá informa que a Audiência Pública programada para o dia 23/03/2017 foi cancelada a pedido de seu autor, para aprofundar estudos e modificações no texto do Projeto de Lei 12.181.

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 53

NÃO REALIZAÇÃO da Audiência Pública nº. 1, referente ao Projeto de Lei nº. 12.181/2017, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que regula o transporte privado individual de passageiros.

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, a não realização da Audiência Pública nº. 1, programada para o dia 23 de março de 2017, referente ao Projeto de Lei nº. 12.181/2017, de minha autoria, que regula o transporte privado individual de passageiros, para poder aprofundar estudos e modificações no texto.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2017.

PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio – Delegado'

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 264

Processo nº 72.580;
Contrato nº 264, Termo Aditivo nº 2, assinado em 06/03/17;
Objeto: Serviços de reprografia com instalação de impressoras multifuncionais, manutenção e suporte técnico;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Oliveira & Franco de Itatiba Ltda - EPP;
Valor total: R\$ 14.292,96 (quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos);
Vigência: 12 (doze) meses;
Teor do Adendo: 1) Fica alterada a quantidade de impressoras multifuncionais para 06 (seis) unidades com prazo para instalação da nova unidade em até 30 (trinta) dias corridos; 2) Ficam corrigidos os valores da cláusula quarta, a partir da instalação da nova unidade, para R\$ 1.429,26 mensais e global de R\$ 17.151,12, para o período de vigência de 12 meses; 3) O percentual de acréscimo estimado para o período ora vigente será de 3,33%, relativo ao valor total inicial atualizado; 4) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
(PROCESSO Nº 77.320)**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 3629/17, FAZ SABER, que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais e utensílios para suprir serviços de copa. Os interessados em participar poderão obter o Edital completo no site <http://www.jundiá.sp.leg.br> ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiá, nº 128, Centro, Jundiá - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às 09h00 do dia **06 de abril de 2017**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte de março de dois mil e dezessete (20/03/2017).

PEDRO H. O. FERREIRA
Pregoeiro